



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Álvaro Augusto de Lélis, s/nº - Bairro Renovação – Coração de Jesus/MG
Telefone: (38) 3228-2280 / E-mail: smecorjesus@yahoo.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1 – SETOR REQUISITANTE

1.1. O setor requisitante é a Secretaria Municipal de Educação de Coração de Jesus/MG.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

2.1. Identificação da demanda:

Solicita-se a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria educacional, visando prestar apoio técnico à Secretaria Municipal de Educação, por meio de equipe especializada, para acompanhamento das políticas públicas educacionais, programas governamentais, gestão administrativa e pedagógica, elaboração de projetos, captação de recursos, orientação técnica e capacitação continuada dos servidores.

2.1.1 Justificativa da Necessidade

2.2. A Secretaria Municipal de Educação necessita de suporte técnico especializado em razão da crescente complexidade das normas que regem a gestão educacional, da necessidade de acompanhamento permanente dos programas federais e estaduais, da elaboração de instrumentos de planejamento e da correta execução e prestação de contas dos recursos públicos destinados à educação.

A estrutura administrativa do Município não dispõe de equipe técnica suficiente para atender, de forma permanente e especializada, todas essas demandas, tornando imprescindível a contratação de instituição especializada para garantir maior eficiência administrativa, segurança técnica, cumprimento da legislação vigente e fortalecimento da gestão educacional.

3. Resultados Esperados

A contratação permitirá:

- Fortalecimento da gestão da Secretaria Municipal de Educação;
- Apoio técnico permanente aos gestores e servidores;
- Acompanhamento dos sistemas educacionais oficiais;
- Elaboração e revisão de documentos técnicos;
- Apoio na captação e gestão de recursos;
- Capacitação continuada da equipe técnica e pedagógica;
- Maior eficiência administrativa e melhoria da qualidade dos serviços educacionais.

4. Pesquisa de Preços e Demonstração da Vantajosidade

Em atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa de preços em banco oficial, com a finalidade de verificar a compatibilidade dos valores praticados para serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria educacional.

O levantamento demonstrou que o valor médio de mercado corresponde a **R\$ 134,43 por hora**, enquanto o valor praticado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS é de **R\$ 128,33 por hora**, representando uma economia de **R\$ 6,10 por hora**.

Considerando a estimativa de 468 horas analisadas na pesquisa, verifica-se uma economia estimada de **R\$ 2.854,80**, evidenciando que o preço ofertado é inferior ao valor de referência obtido no mercado e atende aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, resta comprovada a compatibilidade do preço contratado com os valores praticados no mercado, justificando plenamente a contratação sob o aspecto econômico.

5. Alinhamento ao Planejamento

A presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação e às ações previstas para fortalecimento da gestão educacional, contribuindo para o cumprimento das metas institucionais e para a melhoria da qualidade da educação pública municipal.

6. Conclusão

Diante da necessidade apresentada, da inexistência de equipe técnica suficiente para atendimento das demandas especializadas e da comprovação da vantajosidade econômica mediante pesquisa de preços, solicita-se a autorização para prosseguimento do processo de contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria educacional, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

3 – DEMANDA DA FUTURA CONTRATAÇÃO

3.1. A possível solução para a demanda enquadra-se como:

() Material/equipamento; (X) Serviço; () Obra/serviço de engenharia; () Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; () Locação de imóvel.

4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO(S) ITEM

4.1. Os itens que compõe a demanda são:

Item	CNBS	Descrição
01	-	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assessoria administrativa e pedagógica à Secretaria Municipal de Educação, visando ao apoio técnico à gestão da rede municipal de ensino, mediante atendimento presencial quinzenal e atendimento remoto sempre que necessário, compreendendo o acompanhamento das ações administrativas e pedagógicas desenvolvidas pelas unidades escolares, realização de visitas técnicas, monitoramento e análise dos indicadores educacionais, elaboração de diagnósticos, pareceres técnicos, relatórios gerenciais e planos de ação, emissão de orientações e recomendações técnicas para subsidiar a tomada de decisão da Administração, apoio técnico à organização dos processos administrativos da Secretaria Municipal de Educação, apoio técnico à elaboração dos instrumentos de planejamento da Secretaria, apoio à execução e ao monitoramento dos programas, projetos e políticas públicas educacionais, acompanhamento da execução do Plano de Ações Articuladas – PAR, acompanhamento do Censo Escolar, apoio técnico à prestação de contas dos recursos vinculados ao Caixa Escolar e demais programas educacionais, acompanhamento dos indicadores oficiais da educação, incluindo IDEB, indicadores de alfabetização, frequência escolar e rendimento dos estudantes, orientação técnica às equipes gestoras e pedagógicas das unidades escolares, apoio técnico à elaboração de planos de intervenção pedagógica quando identificadas dificuldades no desempenho escolar, organização, planejamento, coordenação e execução de ações de formação continuada destinadas aos profissionais da educação, incluindo a realização do evento de abertura do ano letivo, do evento de encerramento do ano letivo e de outras formações que venham a ser demandadas pela Secretaria Municipal de Educação durante a vigência contratual, com fornecimento de

		todos os recursos humanos, materiais, equipamentos, infraestrutura e demais insumos necessários à realização dos eventos. A prestação dos serviços compreenderá, ainda, como produtos mínimos da contratação, a entrega mensal de relatório de acompanhamento administrativo da Secretaria Municipal de Educação; relatório de acompanhamento pedagógico da rede municipal de ensino; relatório de monitoramento dos indicadores educacionais; relatório de acompanhamento da execução do PAR, quando houver ações em andamento; relatório de acompanhamento das prestações de contas dos recursos vinculados ao Caixa Escolar e demais programas educacionais; plano de ação contendo as atividades desenvolvidas, as orientações técnicas prestadas e as recomendações destinadas ao aperfeiçoamento da gestão educacional; emissão de pareceres técnicos sempre que solicitados pela Administração; realização de atendimento presencial quinzenal, atendimento remoto durante toda a vigência contratual e visitas técnicas às unidades escolares sempre que demandadas pela Secretaria Municipal de Educação. Ao término de cada evento ou ação formativa, a contratada deverá apresentar relatório de execução contendo a descrição das atividades desenvolvidas, temas abordados, orientações técnicas repassadas, lista de presença, registro fotográfico e material didático utilizado, constituindo tais documentos produtos obrigatórios da execução contratual, conforme especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência.
--	--	---

5.1.1. Certifico que o item listado acima não se enquadra como bem de luxo.

5.1.2. Não foi utilizado código CNBS, pois não foi encontrado no catálogo o código idêntico à descrição do objeto pleiteado necessário para atender a demanda, devendo os fornecedores se atentar para descrição complementar.

5.2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES COM A MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.2.1. A estimativa da quantidade do serviço foi definida considerando a necessidade de acompanhamento contínuo das ações administrativas e pedagógicas da rede municipal de ensino, uma vez que as atividades de planejamento, monitoramento e avaliação educacional ocorrem de forma permanente ao longo do ano letivo.

5.2.2. A prestação do serviço de assessoria administrativa e pedagógica deverá ocorrer de maneira sistemática e contínua, durante todo o período de vigência contratual, a fim de garantir suporte técnico à Secretaria Municipal de Educação na condução das políticas educacionais, no acompanhamento das unidades escolares e na análise dos indicadores educacionais da rede municipal.

5.2.3. Dessa forma, a estimativa foi definida considerando a necessidade de atendimento mensal à Secretaria Municipal de Educação, incluindo:

- reuniões técnicas de alinhamento com a equipe da Secretaria;

- orientação administrativa e pedagógica às unidades escolares;
- acompanhamento das ações educacionais da rede municipal;
- análise de dados e indicadores educacionais;
- elaboração de relatórios técnicos e recomendações de melhoria.

5.2.4. A definição da quantidade de 12 (doze) meses decorre da necessidade de acompanhamento das atividades educacionais ao longo de todo o ano administrativo e letivo, permitindo o monitoramento das ações pedagógicas, a análise periódica dos resultados educacionais e o apoio contínuo à gestão da Secretaria Municipal de Educação.

6. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

6.1. Solicita-se que a conclusão deste processo se dê o mais breve possível.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

7.1. Segue em anexo:

7.1.1. Lista de Itens Conforme o Catálogo Nacional de Bens e Serviços.

8-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária oriundas dos recursos .Dotação orçamentaria: 112.122.0002.20.4 33903900
Fonte: 154000000000 Ficha: 0344

Maria Helena Pires Pereira
Secretária Municipal de Educação

